PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR MODIFICAÇÕES EM APARTAMENTOS

Sumário

1. ANÁLISE DO PROJETO, DATA LIMITE PARA SOLICITAR MODIFICAÇÕES E ORÇAMENTO 1

2. ITENS QUE POSSIVELMENTE SERÃO ACEITOS, CASO TENHA PASSADO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO 4

3. MATERIAIS E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS 5

4. MODIFICAÇÕES NO PROJETO ELÉTRICO 7

5. MODIFICAÇÕES QUE NÃO SERÃO ACEITAS ATÉ A ENTREGA DAS CHAVES 8

6. MODIFICAÇÕES QUE NÃO SÃO PERMITIDAS, MESMO APÓS ENTREGA DAS CHAVES 9

7. ITENS DA CARTA DE SOLICITAÇÃO 10

8. EXEMPLO MODELO DE PROJETOS EM PLANTA BAIXA PARA SOLICITAR MODIFICAÇÕES 11

9. CRÉDITO DE MATERIAIS NÃO UTILIZADOS 14

Para solicitar modificações no apartamento, o cliente deverá vir até a empresa em horário comercial no setor de Pós-Venda com sua Carta de Solicitação ou enviar a mesma para o endereço abaixo para análise. A carta modelo e o procedimento encontram-se disponíveis para download no site da empresa. Não serão aceitas solicitações **informais** enviadas por e-mail. Antes de iniciar ou encaminhar a sua Carta de Solicitação de Modificações leia atentamente este procedimento.

Dúvidas entrar em contato com o setor de Pós-Venda, pelo telefone (48) 3433-4044, 991214903 (WhatsApp) ou pelo e-mail posvenda@corbetta.com.br

1. ANÁLISE DO PROJETO, DATA LIMITE PARA SOLICITAR MODIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

1.1. É de total responsabilidade do cliente, logo após a compra do imóvel entrar em contato com o setor de Pós-Venda para verificar a atual fase da obra e a possibilidade da realização de eventuais modificações.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

1.2. Após a entrega da carta de solicitação e do projeto de modificação à empresa, o pedido será analisado de acordo com os projetos complementares do condomínio, estágios da obra e aquisição dos materiais, para verificar as possibilidades de execução.

1.3. Serão aceitos somente os pedidos que não interfiram no andamento normal da obra e/ou não afetem a estrutura, a solidez, a segurança do edifício e aqueles que não envolvam retrabalhos (não serão quebradas paredes, revestimentos cerâmicos, etc.).

1.4. Caso o cliente delegue todas as decisões que se referem à modificação ao arquiteto e/ou engenheiro, o primeiro deverá repassar uma declaração simples, assinada por ele mesmo, conferindo poderes para o segundo.

1.5. A execução das modificações será feita por funcionários da empresa ou contratados por ela. Não é permitida a entrada na obra de qualquer tipo de empresa contratada pelo cliente no decorrer da construção conforme Legislação Trabalhista. Caso o cliente não aceite nestes termos, deverá aguardar a entrega das chaves, para executar os serviços por conta e risco.

1.6. Não serão aceitas modificações após 18 (dezoito) meses do lançamento da obra, exceto os itens do tópico 2.

1.7. Os prazos estabelecidos pela empresa deverão ser respeitados sob pena de impossibilidade de realização das modificações.

1.8. Após o recebimento da Carta de Solicitação de modificações o engenheiro tem até 10 dias úteis para providenciar a Carta Resposta para o cliente.

1.9. Caso a carta não esteja de acordo com as exigências da empresa, o cliente será informado e terá 05 (cinco) dias úteis para refazê-la.

1.10. Será confeccionado um orçamento, bem como relacionadas às responsabilidades. O cliente terá 05 (cinco) dias úteis para aprová-lo. Não havendo manifestação neste prazo será caracterizada a desistência da solicitação podendo a empresa dar continuidade normal à obra.

1.11. Havendo impossibilidade de realizar a modificação, o cliente receberá a Carta Resposta com uma justificativa técnica esclarecendo os motivos que impedem a realização deste pedido.

1.12. Aprovado o orçamento, o cliente terá mais 05 (cinco) dias úteis para fazer o pagamento (ver tabela 1), após assinatura da carta resposta.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

O pagamento poderá ser realizado apenas por depósito, transferência ou diretamente na Construtora. Não é gerado boleto para este tipo de serviço. Caso o pagamento não seja efetuado, a empresa entende como desistência da solicitação podendo a mesma dar continuidade normal à obra.

Tabela 1

Valor do orçamento (R$)**	**Número de Parcelas***
Até 500,00	1
500,01 até 1.000,00	2
1000,01 até 2.000,00	3
2.000,01 ou mais	4

** O parcelamento está sujeito a alterações conforme a condição em que o apartamento se encontra. Sendo obrigatório o pagamento estar concluído antes das modificações serem iniciadas.*

*** Os valores das parcelas terão variação mensalmente, conforme atualização do valor do CUB.*

1.10. É de inteira responsabilidade do proprietário o acompanhamento das modificações aprovadas, não cabendo reclamações de inconformidades no ato de entrega do imóvel.

OBSERVAÇÃO: Caso ocorra transferência ou desistência na compra do imóvel durante a execução do empreendimento, o proprietário que solicitou as modificações estará obrigado a assumir todas as despesas necessárias para tornar o imóvel padrão. Salvo o caso do novo proprietário (se houver) concordar com as modificações pré-estabelecidas. Este deverá assinar um termo na empresa assumindo a responsabilidade das modificações.

Caso após a entrega das chaves, houver transferência ou desistência do imóvel, o proprietário estará obrigado a assumir todas as despesas necessárias para tornar o imóvel padrão, ou ele mesmo executar as modificações para tornar o imóvel padrão e devolvê-lo a Construtora.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

2. ITENS QUE POSSIVELMENTE SERÃO ACEITOS, CASO TENHA PASSADO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO

2.1. **Revestimento cerâmico:** solicitar modificação dos revestimentos cerâmicos padrão da Construtora (caso queira conhecer antes o padrão, solicitar em carta). Para troca dos revestimentos, por outro de escolha do cliente, este deverá atender os itens 3 do Procedimento, e antes da instalação do mesmo, o azulejista informará a diferença de valor a ser cobrado para a instalação, sendo o valor adicional pago pelo cliente diretamente para ele;

2.2. **Louças e metais:** solicitar conhecer os modelos das louças e metais padrão da Construtora, antes da instalação (vasos sanitários, lavatórios de coluna, chuveiros, torneiras e tanque). Caso o cliente já tenha optado pela troca, informar na carta. No entanto, só poderão ser instalados os modelos de escolha do cliente após a entrega das chaves. Estes itens não poderão ser deixados na obra.

2.3. **Gesso:** solicitar instalação de gesso nos demais ambientes, quando o empreendimento contar com gesso apenas nos banheiros (gesso liso) e nas sacadas (gesso com negativo). Caso o cliente opte pela adição de gesso nos demais ambientes, haverá custo à ser pago para a empresa de gesso, quando chegar esta etapa. A mesma entrará em contato para passar o orçamento antes da execução.

2.4. **Kits de portas, vistas e rodapés:** caso o cliente opte por conhecer os modelos antes da aquisição dos materiais por parte da construtora, deverá especificar em carta. Se decidido que não deseja a colocação desses itens, deve informar que os mesmos não sejam instalados, e solicitar em carta que os materiais sejam deixados dentro do apartamento, pois estes itens mesmo que não decidido pela instalação, não irão gerar crédito conforme tabela 02. (**Obs.:** estes itens não poderão ser trocados por outros modelos de preferência do cliente. Somente após entrega das chaves por conta do mesmo).

OBSERVAÇÃO: antes de solicitar estes itens, deverá ser consultado o setor de pós-venda para verificar se ainda há tempo hábil antes da compra do material ou execução dos serviços preliminares pela Construtora.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

Se houver tempo hábil ainda, verificar se há necessidade de já enviar junto com a carta de solicitação, os projetos adicionais de gesso e paginação dos revestimentos, ou se deve aguardar até a Construtora entrar em contato, quando chegar estas etapas na obra.

3. MATERIAIS E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Referente as modificações dos revestimentos padrão, por outros revestimentos de escolha do cliente, o mesmo passa a ter as seguintes obrigações, quanto a compra dos materiais:

3.1.1. Para revestimento cerâmico, considerar perda de 15% para áreas menores que 10 m² e perda de 10% para áreas maiores que 10 m²;

3.1.2. Receber o material na obra pessoalmente, neste caso o cliente deverá consultar a empresa sobre a data da entrega na obra;

3.1.3. Conferência do material, qualidade, quantidade e se estão conforme o pedido;

3.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido;

3.1.5. Obedecer ao prazo de entrega estipulado pela construtora dos materiais a serem substituídos. Os materiais devem ser descarregados dentro do apartamento correspondente;

3.1.6. Comprar materiais compatíveis com o pedido de modificação;

3.1.7. Fornecer projeto completo de paginação por profissional habilitado;

3.1.8. O projeto de paginação deverá conter as seguintes informações: marcação de início da paginação, tamanho e espessura das peças, marca e modelo, espessura da junta de assentamento e rejunte a ser utilizado;

3.1.9. Somente será admitido executar junta mínima de 2 mm entre as peças cerâmicas;

3.1.10. Efetuar o pagamento do custo excedente de mão-de-obra para o serviço ser realizado, quando na troca de revestimento ceramico padrão. Estes itens serão acertados direto na obra com o colocador;

3.1.11. Comparecer na obra no ato da execução, caso seja solicitado, para conferir o serviço;

3.1.12. **Atenção:** Caso existam nichos a serem feitos nos banheiros, se faz necessário solicitar esta modificação com bastante antecedência, pois após ser realizada a impermeabilização dos banheiros não será permitido fazer os nichos;

3.2. No caso de alteração dos revestimentos cerâmicos originais do apartamento para aplicação de laminado de madeira, emborrachado ou piso vinílico, o cliente deverá

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

respeitar os seguintes itens:

3.2.1. Este serviço somente poderá ser feito após a entrega das chaves do apartamento. A regularização do contrapiso para receber o novo material escolhido, fica à cargo do cliente;

3.2.2. Os kits de portas, vistas e rodapés não serão instalados. Esses materiais serão deixados dentro do apartamento para que o cliente, por sua conta e risco, instale futuramente após a entrega das chaves e da aplicação do revestimento;

3.2.3. A remoção dos azulejos nas paredes das áreas molhadas (banheiros, cozinha e área de serviço) acarretará em perda da garantia da impermeabilização. Os pontos hidráulicos, elétricos e contramarco de alumínio são padronizados com espessura para receber os azulejos. Desta forma, a regularização do reboco para receber o novo material escolhido fica à cargo do cliente.

3.3. No caso de alterações no gesso padrão do apartamento, como acréscimo de gesso para rebaixamento do teto, cimalhas, cortineiros e execução de sancas ou rebaixos, o cliente deverá respeitar os seguintes itens:

3.3.1. Efetuar o pagamento do custo excedente de mão-de-obra para o serviço de instalação e pintura a ser realizado (diretamente com o gesseiro e pintor), quando chegar esta etapa na obra;

3.3.2. Caso o cliente prolongue o pagamento do serviço de pintura do gesso alterado, o mesmo fica ciente que os serviços posteriores como colocação de pisos cerâmicos, pintura de paredes e colocação de kits de portas, vistas e rodapés seguirão seu cronograma normal de execução, ficando a pintura do gesso para ser executado após a entrega das chaves;

3.3.3. **Antes da execução do gesso:** se houver sido solicitado adicional de pontos elétricos no teto (gesso) para depurador, persiana motorizada etc, será executado e cobrado pelo eletricista quando chegar esta etapa na obra;

3.3.4. Para execução do adicional de pontos luminotécnicos no gesso, o engenheiro incluirá no orçamento da carta resposta a fiação, caixa e interruptor adicional dos pontos novos. O eletricista cobrará apenas o valor da mão de obra para execução, a ser acertado diretamento com ele, quando chegar esta etapa na obra.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

3.4. No caso de alteração de alvenaria onde a parede que possui porta não for construída, não será disponibilizada a porta.

3.5. Não é autorizado construir paredes de alvenaria em locais que não foram dimensionados no projeto estrutural. No caso de haver a solicitação para a 'parede' ser construída em outro local, o engenheiro irá analisar e caso seja possível, esta parede só poderá ser construída em gesso acartonado e acertado o valor direto com o gesseiro quando chegar esta etapa da obra.

4. MODIFICAÇÕES NO PROJETO ELÉTRICO

4.1. A solicitação de acréscimo de torneira elétrica ou aquecedores de passagem em todos os ambientes (cozinha, banheiros e área de serviço), bem como tomada para fogão de indução ou qualquer aparelho elétrico que representa um acréscimo de carga instalada, será analisado pela engenharia e deve seguir critérios de cálculo de acordo com a demanda já calculada dentro das margens de segurança em projeto pela Construtora. Após a entrega das chaves, para fazer a instalação de aparelhos elétricos que demande alta carga instalada, fica sob responsabilidade do proprietário caso ocorra queda de energia ou sobrecarga no apartamento e no condomínio.

4.2. Para o caso adicional de pontos elétricos no apartamento, a fiação, a tomada e a caixa dos pontos novos já estarão inclusas no orçamento das modificações enviadas ao cliente.

4.3. Caso sejam solicitadas tomadas de piso, serão instalados apenas as caixas de PVC 4x2" com fiação no contrapiso.

OBSERVAÇÃO: para modificações na parte elétrica que forem feitas após a entrega das chaves, acarretará em perta de garantia.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

5. MODIFICAÇÕES QUE NÃO SERÃO ACEITAS ATÉ A ENTREGA DAS CHAVES

5.1. Qualquer modificação que altera a fachada externa, tais como: fechamento de sacadas, mudança de pintura e revestimentos, abertura da boca de churrasqueira, exclusão da porta da sacada.

5.2. Mudança de porta de abrir para porta de correr. Exceto para portas de correr com ferragens aparentes, sendo que a porta e sua instalação ficará por conta do cliente após a entrega das chaves.

5.3. Alterar portas internas e externas. Exemplos: aplicação de molduras, troca das ferragens (fechaduras e dobradiças), laqueação.

5.4. Nivelamento do contrapiso da sacada com as demais áreas do apartamento.

5.5. Fechamento da passagem da cozinha para a área de serviço com porta;

5.5.1. **Atenção:** a execução desta modificação após a entrega das chaves implica na instalação de ventilação permanente para o gás, conforme instrução normativa do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

5.6. A construtora utiliza tinta acrílica com acabamento fosco nos apartamentos. A mudança do tipo de tinta (acetinada, semi brilho, epóxi, etc.) poderá ser realizada somente após a entrega das chaves a cargo do cliente.

OBSERVAÇÃO: estas modificações poderão ser executadas somente após entrega das chaves. Para modificações que alterem a fachada do prédio, deverá ser consultado (a) o (a) síndico (a).

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

6. MODIFICAÇÕES QUE NÃO SÃO PERMITIDAS, MESMO APÓS ENTREGA DAS CHAVES

6.1. Mudar o local das condensadoras de ar condicionado tipo Split fora de local adequado, aberturas para ar condicionado de parede.

6.2. Caso o empreendimento não possua aquecimento a gás, não será permitido fazer a mudança para este sistema (a tubulação do prédio não comporta esta modificação), e o prédio não tem aprovação do Corpo de Bombeiros para esta modificação.

6.3. Instalação de coifa, lareira ou forno a lenha, pois acarretará modificações na fachada para tal instalação, e o prédio não tem aprovação do Corpo de Bombeiros.

6.4. Mudar o local dos vasos sanitários, lavatórios, chuveiros, instalação de ralo linear, pois poderá comprometer a tubulação existente e seu funcionamento, bem como prejudicar demais apartamentos.

6.5. Não fazer quaisquer nichos no apartamento com profundidade maior que 8cm, podendo comprometer a estrutura de alvenaria.

6.6. Caso o empreendimento não possua banheira, ôfuro, spa ou similar, não será permitida a instalação da mesma, pois a estrutura do prédio não foi calculada para receber esta carga adicional, podendo comprometer a segurança do prédio. As tubulações do prédio não são adequadas para tal acréscimo de instalação.

6.7. Mudança de ambientes de área molhada (cozinha, banheiros, área de serviço), para ambientes de área seca (salas, dormitórios, closet e circulação), ou vice-versa.

Exemplo 1: Fazer reforma no apartamento que demande deslocar os pontos de tubulação (água e esgoto) para um ambiente que foi projetado para ser um dormitório. Isso pode acarretar em prejuízo para o vizinho, tendo em vista que decorrente de uma possível infiltração/vazamento, o outro apartamento será prejudicado. O apartamento que fez tal modificação, não terá qualquer garantia por parte da Construtora, tendo que arcar com os prejuízos do seu apartamento e do vizinho prejudicado.

Exemplo 2: Transformar um banheiro em um closet. Caso ocorra uma possível infiltração/vazamento no apartamento padrão de cima, e acarretar prejuízos para este proprietário que fez as reformas em seu apartamento, não terá qualquer garantia por parte da Construtora, tendo que arcar com os prejuízos.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

7. ITENS DA CARTA DE SOLICITAÇÃO

Na carta de solicitação deverá constar:

7.1. Dados da obra e proprietário:

7.1.1. Nome do proprietário;

7.1.2. Nome do empreendimento;

7.1.3. Número do apartamento e bloco;

7.1.4. Endereço, telefone e e-mail para contato;

7.1.5. Nome do contato do profissional habilitado, responsável por prestar suporte técnico ao cliente;

7.2. Descrição das modificações:

7.2.1. Descrição breve de todas as alterações desejadas, por escrito. Desde a parte de alteração de alvenaria (remoção de paredes e nichos), instalações elétricas e hidráulicas e materiais de acabamento (revestimento cerâmico, pintura, gesso, louças, metais, chuveiros);

7.2.2. Plantas baixas e detalhamentos dos itens citados acima;

7.2.3. Relação e quantitativo de todos os materiais a serem substituídos.

ATENÇÃO: Será aceita somente 01 (uma) Carta de Solicitação por apartamento**.** Certifique-se de enviar todas as solicitações em apenas 01 carta.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

8. EXEMPLO MODELO DE PROJETOS EM PLANTA BAIXA PARA SOLICITAR MODIFICAÇÕES

8.1. Exemplo 01 – Modificações de Alvenaria

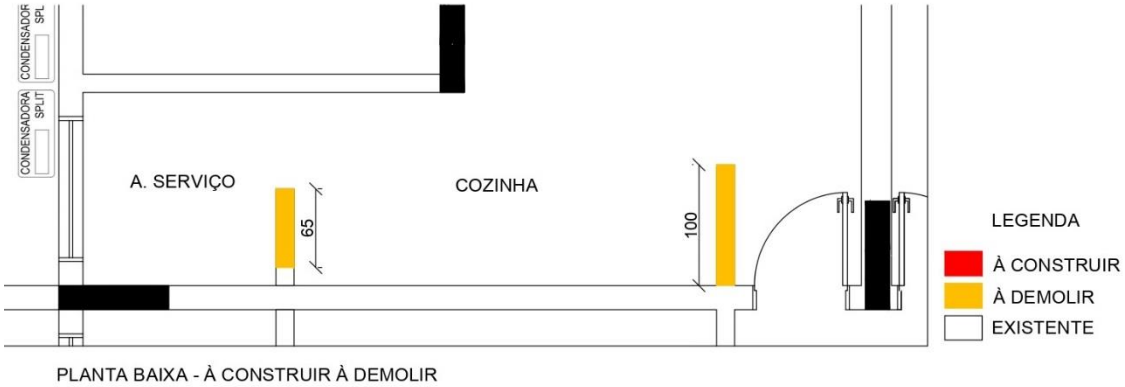

8.2. Exemplo 02 – Modificação de Alvenaria c/ Parede em Gesso

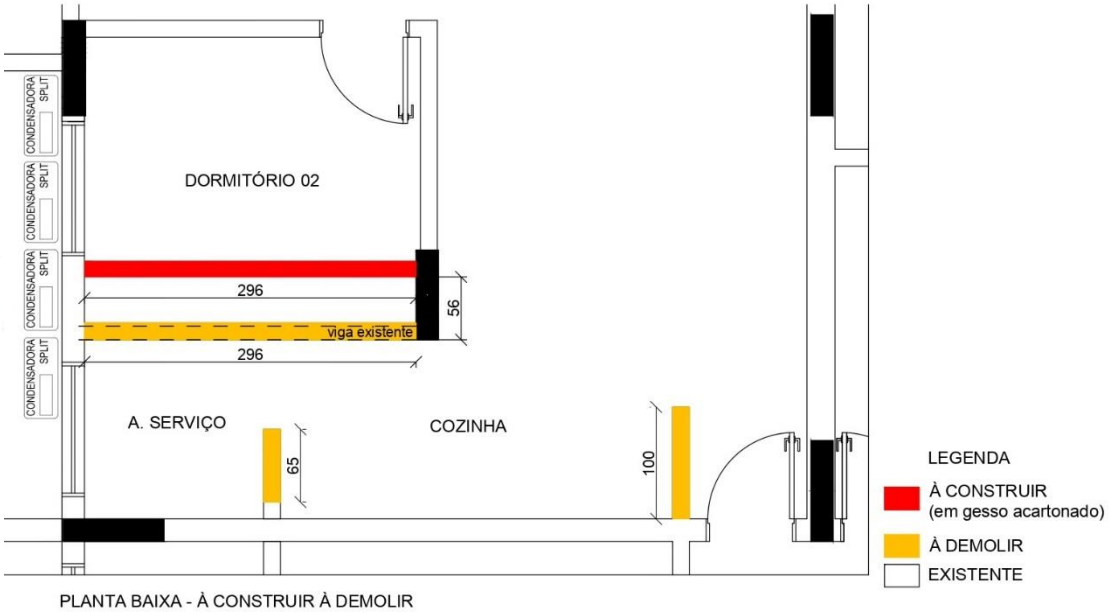

Obs.: as vigas existentes no projeto estrutural, deverão ser mantidas obrigatoriamente (consultar projeto estrutural do apartamento para conferir a altura da mesma).

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

8.3. Exemplo 03 – Deslocamento do Split

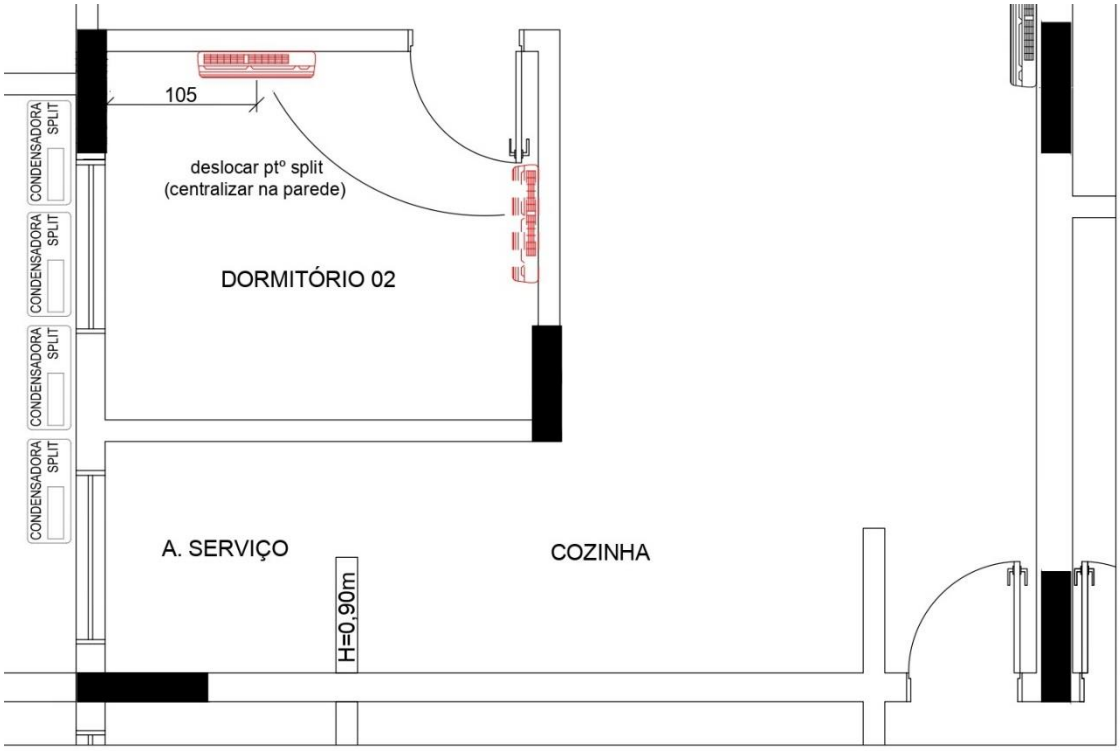

PLANTA BAIXA - SPLIT

Obs.: os pontos de split, não poderão ser deslocados para acima de portas e janelas, aonde existem vigas em concreto armado, devido o pouco espaço para tal execução (consultar projeto estrutural do apartamento).

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

8.4. Exemplo 04 – Modificação dos Pontos Elétricos

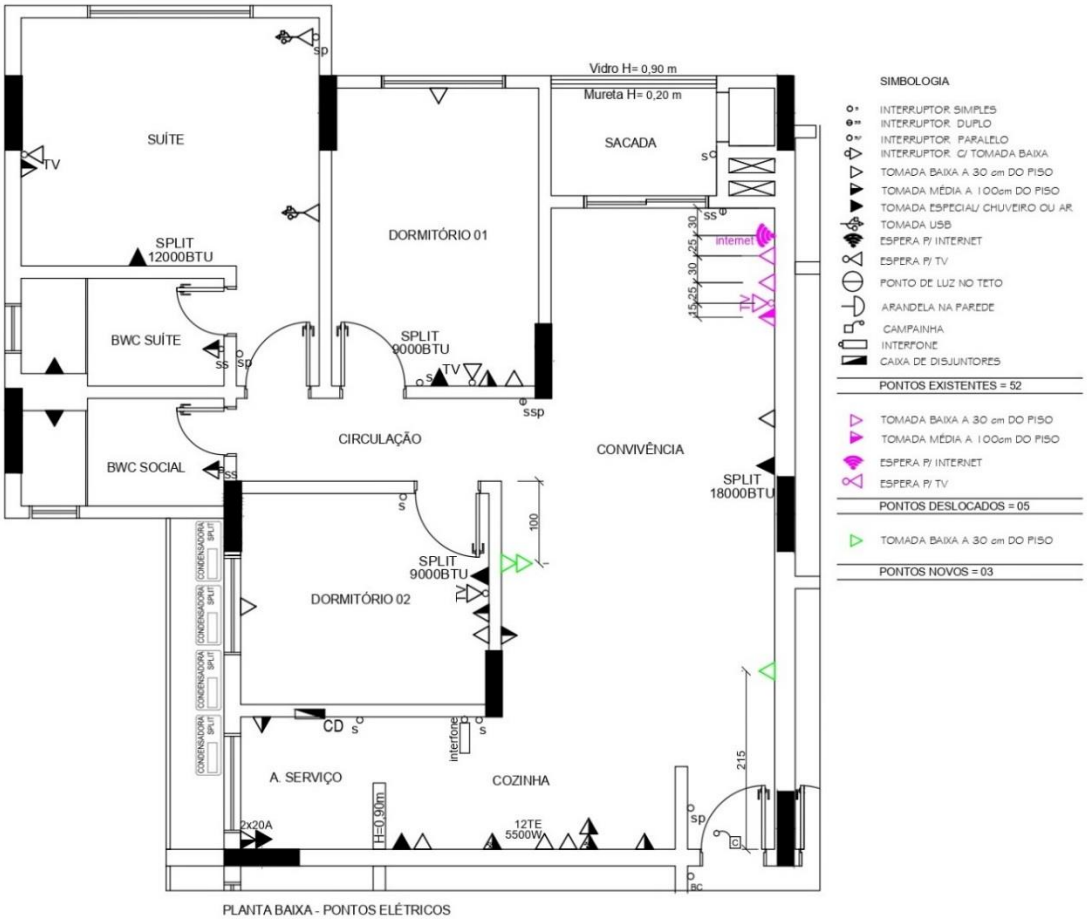

8.5. Exemplo 05 – Acréscimo e Deslocamento de Pontos Luminotécnicos

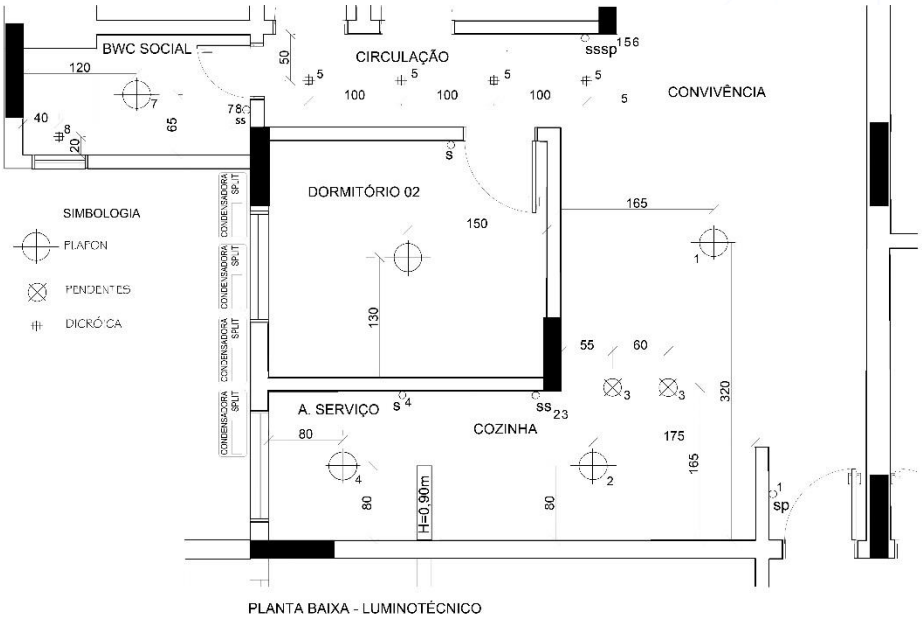

Obs.: Não esquecer de adicionar pontos de interruptores a mais, se necessário, de acordo com os pontos luminotécnicos adicionados.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

8.6. Exemplo 06 – Modificação dos Pontos Hidrossanitários

	NÍVEIS	
EQUIPAMENTOS	ÁGUA	ESGOTO
CH - Chuveiro	2.10	—X—
LA - Lavatório	0.60	0.40
CA - Vaso San. c/ cx acoplada	0.25	—X—
RG - Registro de Gaveta	0.40	—X—
PR - Registro de Pressão	1.10	—X—
ML - Máq. de Lavar Louça	0.30	0.25
MR - Máq. de Lavar Roupa	0.80	0.95
TQ - Tanque	1.15	0.50
Pia - Pia de cozinha	0.60	0.50
RG - Registro de Gaveta	0.80	X

Deslocar altura do pt° de esgoto, indicada na legenda c/ cor

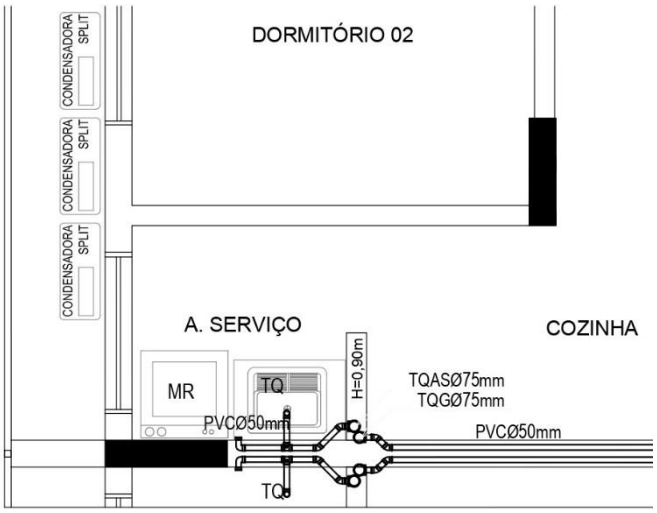

PLANTA BAIXA - HIDRO

9. CRÉDITO DE MATERIAIS NÃO UTILIZADOS

9.1. Após o recebimento das chaves, havendo crédito a ser restituído decorrente das modificações, o cliente deverá solicitá-lo em 30 (trinta) dias ao setor de Pós-venda.

9.2. A tabela 02 indica a relação de materiais creditados e não creditados ao cliente. Os itens que não geram crédito não serão disponibilizados. Salvo os itens: kits de portas, vistas e rodapés, se forem solicitados na carta de modificação pelo cliente (exceto quando o cliente solicita o fechamento da porta existente com alvenaria revestida com reboco, conforme item 3.4 do Procedimento).

Tabela 2

RELAÇÃO DE MATERIAIS	
GERA CRÉDITO	**NÃO GERA CRÉDITO**
Revestimento cerâmico - AZULEJO	Mão de obra
Revestimento cerâmico - PISO	Parede de alvenaria
Chuveiro	Aparelhos elétricos
Lavatório com coluna	Lâmpada
Vaso Sanitário	Luminária

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR

Torneira do tanque	Cableagem
Torneira do lavatório	Receptáculo
	Parafusos - VASO SANITÁRIO
	Engate Flexível - VASO SANITÁRIO
	Anel de vedação - VASO SANITÁRIO
	Assento sanitário
	Acabamento de registro
	Tubo Extensivo - LAVATÓRIO
	Engate Flexível - LAVATÓRIO
	Válvula - LAVATÓRIO
	Tanque
	Tubo Extensivo - TANQUE
	Rodapé
	Kit portas (completo)
	Esquadria de alumínio
	Vista de alumínio
	Vidro
	Gesso
	Massa corrida
	Tinta
	Argamassas em geral
	Rejunte
	Tijolo refratário
	Granito - CHURRASQUEIRA

Atenciosamente,

Construtora Corbetta LTDA.

RUA URUSSANGA, 500 . CEP 88810-000
VERA CRUZ . CRICIÚMA . SC
FONE 48 3433 4044
CORBETTA@CORBETTA.COM.BR
WWW.CORBETTA.COM.BR